

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação – CPL	3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E ANEXOS	
Secretaria Municipal de Cultura	4

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024 REF.: Processo nº 292/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, CNPJ nº 07.054.786/0001-79 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Alto Alegre do Pindaré - MA, em conformidade com o Termo e Referência / Projeto Básico elaborado pela Contratante, Autorização de Adesão e proposta de preços da Contratada, bem como especificações técnicas e elementos técnicos constantes do processo da licitação do qual decorre este Contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.523.599,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 26 Transporte; 26 782 Transporte Rodoviário; 26 782 0260 ESTRADAS VICINAIS; 26 782 0260 1031 0000 CONST. E REC DE ESTR. PONTES E BUEIROS; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 001.001 Recursos Próprios do Município – **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 15/12/2025, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – **PRazo DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará até 06 (seis) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência / Projeto Básico. – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e FERNANDO SILVA DE ARAUJO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 232/2020 REF.: Processo nº. 267/2024 - PMAAP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e empresa C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº 232/2020-PMAAP (Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a construção de 02(dois) campos de futebol na zona rural do município de Alto Alegre do Pindaré-MA) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27 812 0280 1007 0000 CONTRU. AMPL.E REF DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato e a vigência contratual de 31/12/2024 até a data de 31/12/2025. **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Altemar Lima de Sousa, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e CAIO FELIPE MORAIS DE

MENEZES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 286/2020 REF.: Processo Originário nº. 112/2020-PMAAP, Processo Autuado nº. 266/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07– **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 286/2020 (contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para recuperação asfáltica, recapeamento e implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial em vias urbanas em povoados diversos na zona rural do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA), no que se refere ao prazo de execução e de vigência – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução e a vigência deste contrato de 24/12/2024 até, 31/12/2025. – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e MICKAEL GERFESON SANTOS COSTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21553.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2021 REF.: Processo nº 270/2024-PMAAP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07– **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº 252/2021-PMAAP (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA) - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo de execução e a vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025, – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27 812 0280 1007 0000 CONTRU. AMPL.E REF DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, e ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico OAB/MA 21.553.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 289/2021. REF.: Processo Originário nº. 084/2021-PMAAP, Processo Autuado nº. 269/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94– **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 289/2021 (Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em